

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7530

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Secretário Municipal de Gestão Especial

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 36.907

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 16951/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, *a partir de 13 de março de 2026*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Mateus Costa Olmo	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 36.908

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 33.539, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO 2023/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 18788/2026,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "a", "b", "c" e "f" do inciso I, referente aos representantes do Poder Público Municipal na composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI, constantes do artigo 1º do Decreto nº 33.539, de 13/12/2023, ficam alteradas e passam a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Titular: Wanderson Amorim Dona

Suplente: (...)

b) Secretaria Municipal de Educação - SEME

Titular: Edivan da Silva Valeriano

Suplente: Adelize Miranda Barbato Cesario

c) Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT

Titular: Thiago Elias Tognere

Suplente: Joelma Silva da Costa Santana

(...)

f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Titular: (...)

Suplente: Diogo Lube

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Decreto Nº 0036910/2026-17 de março de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 37.955,00 (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

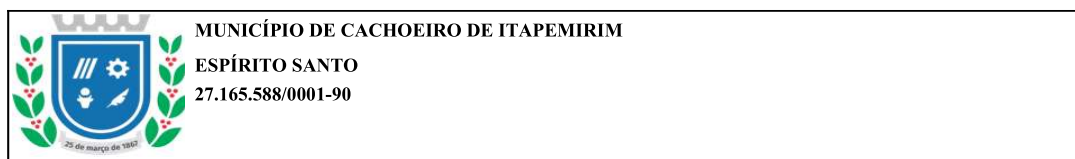
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 17/03/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



Decreto Nº 0036910/2026-17 de março de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
150000000001	33903007000	1.255,00	0,00
Total por Ação		1.255,00	0,00
AÇÃO:2.199 - REALIZAR AÇÕES CONTÍNUAS DE APOIO, ORIENTAÇÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO ÀS UNIDADES GESTORAS			
150000000001	33903940000	0,00	1.255,00
Total por Ação		0,00	1.255,00
Total por Unidade		1.255,00	1.255,00
Total por Órgão		1.255,00	1.255,00
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:1.036 - CARNAVAL			
150000000001	33504100000	0,00	100,00
150000000001	33903099000	0,00	100,00
Total por Ação		0,00	200,00
AÇÃO:1.039 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIOS CULTURAIS			
150000000001	33903917000	1.900,00	0,00
Total por Ação		1.900,00	0,00
AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
150000000001	33903015000	5.900,00	0,00
150000000001	33903101000	200,00	0,00
150000000001	33903615000	0,00	20.000,00
150000000001	33903709000	200,00	0,00
150000000001	33903955000	0,00	100,00
150000000001	33903984000	26.300,00	0,00
150000000001	33904006000	0,00	6.300,00
150000000001	33909299000	2.200,00	0,00
150000000001	44905229000	0,00	100,00
Total por Ação		34.800,00	26.500,00
AÇÃO:2.130 - EVENTOS TURISTICOS			
150000000001	33903699000	0,00	10.000,00
Total por Ação		0,00	10.000,00
Total por Unidade		36.700,00	36.700,00
Total por Órgão		36.700,00	36.700,00
Total da Movimentação		37.955,00	37.955,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



Decreto Nº 0036911/2026-17 de março de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 733.297,07 (Setecentos e Trinta e Três Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais, Sete Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 17/03/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



Decreto N° 0036911/2026-17 de março de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
256900000001	33909399000	93.587,55	0,00
256900002001	33909399000	46.896,28	0,00
256900002002	33909399000	592.813,24	0,00
Total por Ação		733.297,07	0,00
Total por Unidade		733.297,07	0,00
Total por Órgão		733.297,07	0,00
Total da Movimentação		733.297,07	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)

Decreto Nº 0036912/2026-17 de março de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

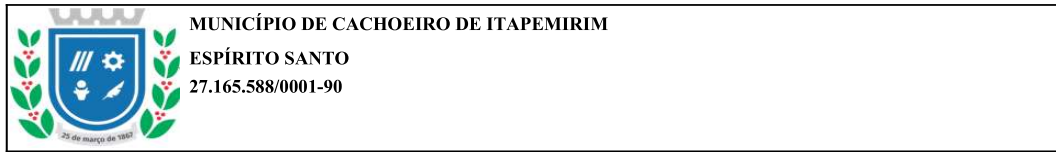
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 17/03/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



Decreto Nº 0036912/2026-17 de março de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
150000150000	31900401000	0,00	30.000,00
Total por Ação		0,00	30.000,00
AÇÃO:3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
150000150000	33909399000	30.000,00	0,00
Total por Ação		30.000,00	0,00
Total por Unidade		30.000,00	30.000,00
Total por Órgão		30.000,00	30.000,00
Total da Movimentação		30.000,00	30.000,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)

Portaria Nº 0000544/2026-17 de março de 2026

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 6.900,00 (Seis Mil, Novecentos Reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

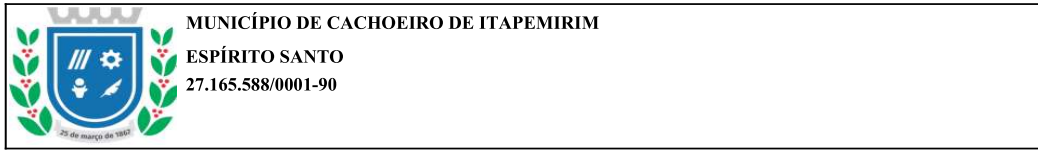
Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 17/03/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



Portaria N° 0000544/2026-17 de março de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
150000000001	33903101000	100,00	0,00
150000000001	33903199000	0,00	100,00
150000000001	33903908000	0,00	6.000,00
150000000001	33903984000	6.000,00	0,00
150000000001	33904705000	800,00	0,00
150000000001	33904710000	0,00	800,00
Total por Ação		6.900,00	6.900,00
Total por Unidade		6.900,00	6.900,00
Total por Órgão		6.900,00	6.900,00
Total da Movimentação		6.900,00	6.900,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 510/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL E DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 34.559/2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas por nomeação na forma do Decreto nº 36.707/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **35823/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.047/2025, no que se refere à composição da **Comissão responsável pelo Órgão Gestor da Política Municipal e do Plano Municipal de Educação Ambiental**, passando a constar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“d) Suplente: Lais Guilherme Pereira”.

Leia-se:

“d) Suplente: Gean Fernandes Giardini”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 514/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO
DE PREÇOS FIRMADAS NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas por nomeação na
forma do Decreto nº 36.707/2026, tendo
em vista o que consta nos processos nºs
17409/2026 e 17412/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Artigo 1º da Portaria
nº 1.734 e da Portaria nº 1735/2025, o nome da servidora **CLAUDIA
GONÇALVES COSTA**, lotada na SEME, para atuar junto a servidora
TATIANA DUARTE PINHEIRO FERRAZ, no acompanhamento e
fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços citadas nas
referidas portarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 515/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO
DE PREÇOS FIRMADAS NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas por nomeação na
forma do Decreto nº 36.707/2026, tendo
em vista o que consta no processo nº
17361/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Artigo 1º da Portaria
nº 1736/2025, o nome da servidora **TATIANA DUARTE PINHEIRO
FERRAZ**, lotada na SEME, para atuar junto com a servidora CLAUDIA
GONÇALVES COSTA, no acompanhamento e fiscalização da execução
das Atas de Registro de Preços citadas na referida portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 516/2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS ESCOLARES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas por nomeação na forma do Decreto nº 36.707/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **17671/2026**, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente para Avaliação de Prestação de Contas apresentadas à Secretaria Municipal de Educação pelos Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal, constante na Portaria nº 1.064/2025, publicada em 19 de maio de 2025, passando a constar conforme segue:

- I** – Aretuza de Almeida Lima
- II** – Mariza Costa Freitas Albino
- III** – Rachel Santana Torres Poloni
- IV** – Ursula Meire de Almeida Macedo Moraes
- V** – Fabiana de Oliveira Bibiano Dias
- VI** – Leandro Vieira das Neves
- VII** – Aldecir Pereira dos Santos
- VIII** – Marilene de Souza Barbosa
- IX** – Diego de Paula Aguiar
- X** – Diego Buffolo Portinho

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1.064/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 519/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025, tendo em vista o que consta
na processos nºs 27843/2025, 7480/2026
e **3032/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO
HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo, nos termos da
Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data do Requerimento	Título	Ref	Promovido a	Jus
010202-02	Aldo Zeferino Bento	Motorista	SEMSEG	15/06/1998	05/02/2026	Ensino Médio	Q	R	05/02/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 520/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **8970/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Ref Atual	Promovida a	JUS
MARJORIE LOPES BICALHO SANT ANA	AGENTE DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	SEME	19/05/2008	2020/2022	G	H	19/05/2022
				2022/2024	H	NÃO PROMOVIDO	----

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 521/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **95855/2025, RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Referência Anterior	Promovida para	DATA JUS
ADRIANO COCK	Vigia	SEMAD	1º/02/2001	2011/2013	C	D	01/02/2013
				2013/2015	D	E	01/02/2015
				2015/2017	E	F	01/02/2017
				2017/2019	F	G	01/02/2019
				2019/2021	G	H	01/02/2021
				2021/2023	H	I	01/02/2023
				2023/2025	I	J	01/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as promoções horizontais concedidas ao referido servidor através das Portarias nº 562/2019 e 1.337/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 522/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **94.460/2025**, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Referência Anterior	Promovida para	DATA JUS
EDISON JOSÉ DOS SANTOS	Vigia	SEMAD	1º/02/2001	2011/2013	C	D	01/02/2013
				2013/2015	D	E	01/02/2015
				2015/2017	E	F	01/02/2017
				2017/2019	F	G	01/02/2019
				2019/2021	G	H	01/02/2021
				2021/2023	H	I	01/02/2023
				2023/2025	I	J	01/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as promoções horizontais concedidas ao referido servidor através das Portarias nº 562/2019 e 1.337/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 523/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **95.523/2025**, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Referência Anterior	Promovida para	DATA JUS
FLÁVIO RAMALHETE GOMES	Vigia	SEMAD	1º/02/2001	2011/2013	C	D	01/02/2013
				2013/2015	D	E	01/02/2015
				2015/2017	E	F	01/02/2017
				2017/2019	F	G	01/02/2019
				2019/2021	G	H	01/02/2021
				2021/2023	H	I	01/02/2023
				2023/2025	I	J	01/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as promoções horizontais concedidas ao referido servidor através das Portarias nº 562/2019 e 1.337/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 527/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **17693/2026**, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **GENILTON FERREIRA DA SILVA, JAMILE LUZÓRIO DE MELO, ELAINE RAINHA MENDES DO AMARAL e PAMELA RIBEIRO DIAS RODRIGUES**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas a seguir:

NÚMERO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA	OBJETO
ATA 464/2025 14/04/2026	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Aquisição de Materiais de Hospitalares
ATA 0015/2026 08/02/2027	SF INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Aquisição de Materiais de Hospitalares
ATA 0056/2026 08/02/2027	AMED S/A	Aquisição de Materiais de Hospitalares
ATA 00114/2026 12/02/2027	MISSNER & MISSNER LTDA	Aquisição de Materiais de Hospitalares
ATA 00135/2026 05/03/2027	PURAH MEDICAL & CO LTDA	Aquisição de Materiais de Hospitalares

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de março de 2026.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 528/2026

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA
CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **2236/2026**,

CONSIDERANDO que a constituição de equipe de planejamento da contratação, com viés multidisciplinar, visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores constantes na relação anexa para compor a equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Art. 2º Os servidores designados desenvolverão seus trabalhos de acordo com sua área de atuação, conforme tabela anexa.

Art. 3º Institui-se como competências dos integrantes da Equipe de planejamento da Contratação:

- I. Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Análise dos riscos da contratação;
- III. Elaboração do Termo de Referência;
- IV. Eventuais análises e pareceres técnicos

Art. 4º A equipe de planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 5º A equipe de Planejamento Contratação poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para contratação.

Art. 6º o encargo decorrente da função de integrante da equipe de planejamento da contratação não é remunerado e é considerado serviço público relevante

Paragrafo único: Qualquer incompatibilidade ou conflito de atribuições deve ser comunicado de imediato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 064/2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de março de 2026.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 528/2026

Setor	Nome	Cargo/Função
Subsecretaria de Atenção Primária	Elaine Rainha Mendes do Amaral	Gerente de Políticas de Saúde
	Maria Eduarda Rogério Maia	Gerente de Regulação
	Roberta Carvalho Sthael	Gerente de Saúde Bucal
	Cirlene Rocha de Souza Fontoura	Coordenadora de Prevenção Odontológica

Setor	Nome	Cargo/Função
Subsecretaria de Assistência e Vigilância em Saúde	Kamila Dutra de Azevedo Scangarelli	Gerente Adjunta de Assistência em Saúde
	Jeferson Luiz Pertele Gouveia	Gerente Adjunto de Vigilância em Saúde
	Genilton Ferreira da Silva	Gerente de Urgência
	Fábio Gava da Silva	Gerente de Vigilância Ambiental
	Gustavo Tosta Vieira da Pureza	Gerente de Vigilância Sanitária
	Anderson Barros Arcanjo	Farmacêutico

Setor	Nome	Cargo/Função
Gerência Adjunta Administrativa	Jean Silveira de Jesus	Gerente de Transporte
	Lorena Ceccon Pinheiro	Gerente Administrativa
	Jamile Gonçalves Lamas	Gerente Recursos Humanos

Setor	Nome	Cargo/Função
Subsecretaria do Fundo Municipal de Saúde	Juliana da Silva Landeiro	Gerente de Almoxarifado

Setor	Nome	Cargo/Função
Gabinete SEMUS	Sebastião Alves Barbosa	Consultor Interno



PORTARIA Nº 530/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA concedido aos servidores constantes na relação abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com laudo médico e perícia de atestado deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
ALYSSON CARLOS DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	180 DIAS	14/02/2026	15769/2026
THIAGO MARTINS ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	90 DIAS	27/02/2026	16901/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 531/2026

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE
DE DOENÇA PROFISSIONAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a concessão de **benefício auxílio-doença de doença profissional** ao servidor abaixo mencionado, no período relacionado, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 56, inciso XIII da Lei nº 4.009/1994.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
CRISTINA DE OLIVEIRA	PROCURADOR	PGM	120 DIAS	02/03/2026	16194/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 534/2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao
servidor abaixo mencionado, **redução de sua carga horária
cotidiana**, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze)
meses, tendo em vista o que consta no processo citado e com base no
artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO	PROC. Nº
PRISCILA SANTIAGO DE ABREU	CUIDADOR	SEME	50%	04/04/2026 a 04/04/2027	197/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 536/2026

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO
O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE
DOAÇÃO DE SANGUE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
CLEBER VINICIUS LIMA DE BRITO	SEMAD	09/03/2026	15468/2026
JOÃO VICTOR MENDES PEREIRA	SEMAD	06/03/2026	16602/2026
LUCIENE SILVA DE SOUZA	SEME	02/03/2026	16242/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 537/2026

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 1.908/2025**, no que se refere ao período de férias do servidor abaixo mencionado.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ELISANGELA FERREIRA	Ajudante Geral	SEMDURB	15/08/2025 a 29/08/2025 e 04/05/2026 a 18/05/2026	15/08/2025 a 29/08/2025 e 20/05/2026 a 03/06/2026	16301/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 539/2026

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, RESPONSÁVEL PELO EDITAL E PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR NO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO (PAES) PROFESSOR BOLSISTA FORMADOR DO PAES NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 36.707, de 27 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº **18631/2026**, RESOLVE:

CONSIDERANDO o Decreto nº 5897-R, de 06 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo que reorganiza o Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico, instituído pela Lei nº 10.880, de 19 de julho de 2018, no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo-PAES.

Art. 1º Constituir uma Comissão Especial para organizar, planejar e executar os trabalhos a serem realizados para efetivação do Processo Seletivo de Profissionais do Magistério Bolsista/PAES, para atuar como Professor Bolsista Formador do PAES - Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo nesse Município que será composta pelos seguintes servidores:

- I** - José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Secretário Municipal de Educação,
- II** - Leandro Vieira das Neves - Representante da Secretaria Municipal de Educação,
- III** - Simone de Souza Beiriz - Subsecretaria de Apoio e Planejamento Educacional,
- IV** - Rosângela da Silva Novais Ribeiro - Representante da Superintendência Regional de Educação,
- V** - Maristela Wassoler - Técnica Formadora do PAES- Representante da Superintendência Regional de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 540/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas por nomeação na forma do Decreto nº 36.707/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO DE PAULA AGUIAR**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 054/2026 20/02/2026	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI	Aquisição de vale-transporte para utilização nas linhas atendidas pelo Consórcio Novo Trans conforme concessão junto o Município de Cachoeiro de Itapemirim, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação– SEME, no ano de 2026.	83161/2025
Nº 055/2026 20/02/2026	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI	Aquisição de compras de créditos eletrônicos – cartão empresarial, para utilização nas linhas atendidas pelo Consórcio Novo Trans conforme concessão junto o Município de Cachoeiro de Itapemirim, para atender os servidores da Unidade Central – SEME e as Unidades de Ensino da Rede Municipal no exercício de suas funções externas, durante todo o ano letivo de 2026.	83965/2025

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos contratos não sejam ultrapassados.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Designar a servidora **ARIADNY DE ALMEIDA**, como substituta no acompanhamento e fiscalização dos referidos Contratos, nos casos de impedimento do titular designado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a *Portaria nº 415/2026*.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 541/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 34.909/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **18764/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELISANGELA ALVES REIS**, lotada na Controladoria Geral do Município (CGM), para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmada no Município e descrita abaixo:

NUMERO DA ATA	OBJETO	EMPRESA
030/2026	AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E PÓ DE CAFÉ	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA - EPP
031/2026	AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E PÓ DE CAFÉ	CAFE RAPOSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
032/2026	AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E PÓ DE CAFÉ	M M GOMES LTDA - ME

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2026.

FERNANDO SANTOS MOURA
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 542/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **9512/2026**

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº **327/2026**, referente a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora MARIANA BENAQUIO PETERLE, Professor PEB D, quanto aos dias de afastamento, passando a constar da seguinte forma: onde se lê: "09 dias", leia-se: "**04 dias**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 543/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **16987/2026**,

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **LUCIANA BRITO DO NASCIMENTO PAZINI**, Gari, lotada na SEMMAT, no período de 30(trinta) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2026, conforme perícia de atestado apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 15 (quinze) dias, a partir de **21 de março de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 545/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **16988/2026**,

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **LIDIANE DE CARVALHO SILVA GARCIA**, Professor PEB B, lotada na SEME, no período de 30(trinta) dias, a partir de 18 de fevereiro de 2026, conforme perícia de atestado apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **20 de março de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 546/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA A GESTANTE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período descrito, conforme documentação apresentada e anexa ao processo mencionado, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7.350/2015.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	DIAS	A PARTIR DE	PROC. Nº
MARIANA BENAQUIO PETERLE	SEME	180 DIAS	09/02/2026	16094/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 547/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA A GESTANTE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período descrito, conforme documentação apresentada e anexa ao processo mencionado, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7.350/2015.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	DIAS	A PARTIR DE	PROC. Nº
KAROLINA VIEIRA DA SILVA	SEME	180 DIAS	21/02/2026	17866/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 548/2026

**TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO
DE FÉRIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias aos servidores abaixo mencionados, constantes na Portaria 2.245/2025, tendo em vista o que consta nos processos citados.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
CREUZENI VALIATTI DE MELO	SEMUS	17712/2026
MARIA ALBERTINA DE FREITAS CRUZ	SEMUS	17713/2026

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 549/2026

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 2.094/2025**, no que se refere ao período de férias do servidor abaixo mencionado.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
MARIA JOSÉ ALVES CHAVES	Agente Administrativo	SEMFA	16/12/2025 a 30/12/2025 e 06/04/2026 a 20/04/2026	16/12/2025 a 30/12/2025 e 16/03/2026 a 30/03/2026	17833/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 550/2026

FIXA NORMAS RELATIVAS À LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA PARA PROFESSORES EFETIVOS ATUAREM EM SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, NO ATENDIMENTO AO ESTUDANTES PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por meio do Decreto nº 36.707/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **18985/2026**,

CONSIDERANDO a possibilidade de mudança de localização, conforme autorização contida nos artigos 32 a 37 da Lei Municipal nº 3.995, de 24 de novembro de 1994 – Estatuto do Magistério de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos estudantes Público-Alvo da Educação Especial, conforme a legislação vigente;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 309/2026, da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, que regulamenta a Política de Educação Especial na Rede Municipal de Ensino e organiza o Atendimento Educacional Especializado – AEE, assegurando o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes público-alvo da Educação Especial;

RESOLVE:

Art. 1º Será admitido o exercício das atribuições do cargo de professor, em localização provisória, exclusivamente para atuação em Sala de Recursos Multifuncional (SRM), no atendimento ao Público-Alvo da Educação Especial, nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no caso de existência de vagas decorrentes de afastamento temporário do titular ou vacância.

Art. 2º A aferição das vagas ocorrerá após os processos de escolha de turmas, concurso de remoção e remanejamento dos professores da rede municipal de ensino.

Art. 3º Poderão se inscrever no processo de localização provisória para atuação em Sala de Recursos Multifuncional, exclusivamente, os servidores ocupantes do cargo de:

- I – Professor de Educação Básica A;
- II – Professor de Educação Básica B;

Desde que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Sejam professores efetivos da Rede Municipal de Ensino;
- b) Possuam, obrigatoriamente, formação específica para atuação no Atendimento Educacional Especializado (AEE), com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, emitida por instituição pública, constituindo requisito indispensável para validação da inscrição.

Art. 4º Os servidores que já participaram do processo de localização provisória e pleitearam vaga em sala regular por meio da Portaria Municipal nº 145/2026 não poderão participar de novo processo de localização provisória para atuação em Sala de Recursos Multifuncional.

Parágrafo único. O candidato deverá comprovar formação específica para atuação no Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme normativas do Ministério da Educação.

Da Documentação

Art. 5º A inscrição será realizada por meio do site <https://educacao.cachoeiro.es.gov.br/home>, devendo ser anexados em arquivo único, em formato PDF, os seguintes documentos:

- I – Documento de Identidade com foto; **(RG, CNH e /ou CTPS)**
- II – Certificado da formação específica obrigatória para atuação no AEE, conforme Art. 3º;
- III – Declaração de tempo de serviço, para servidores municipalizados.

IV- Certificados de cursos adicionais na área da Educação Especial, para fins de pontuação, se houver;

§ 1º Para os servidores municipais, a comprovação do tempo de serviço será obtida pela SEME junto à SEMAD, mediante procedimento interno.

§ 2º A não comprovação da formação específica implicará no indeferimento da inscrição.

§ 3º O curso utilizado como requisito obrigatório para inscrição não será considerado para fins de pontuação, sendo computados apenas cursos adicionais na área da Educação Especial.

Da Classificação

Art. 6º A classificação resultará da soma dos pontos atribuídos:

- I – Ao tempo de serviço no cargo efetivo;
- II – À formação adicional na área da Educação Especial, não considerando o requisito mínimo exigido para inscrição;

Art. 7º Para efeito de contagem de pontos, será considerado:

Tempo de Serviço	
Especificação	Pontos
Tempo de serviço no cargo, na situação funcional atual até 28/02/2026, prestado nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.	1.0 (um) ponto por mês de trabalho completo
Pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área relacionada à função pleiteada.	2.0 (dois) pontos
Curso de formação ou aperfeiçoamento na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, emitido por instituição pública, desde que não tenha sido utilizado como requisito obrigatório para inscrição.	1.0 (um) pontos

§ 1º Somente será computado o tempo de serviço referente à situação funcional atual do servidor, desde que mantido o mesmo cargo.

§ 2º Não será computado tempo de serviço concomitante.

Art. 8º Para efeito de desempate, serão adotados os seguintes critérios:

- I – Maior pontuação na formação adicional na área de Educação Especial;
- II – Data da assunção (dia, mês e ano);
- III – Maior idade (dia, mês e ano).

Art. 9º A relação de classificação dos candidatos será disponibilizada no endereço eletrônico www.cachoeiro.es.gov.br.

§ 1º A escolha das vagas ocorrerá via plataforma Google Meet, com link enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

§ 2º Para acesso à sala virtual será autorizado apenas o e-mail cadastrado na inscrição.

§ 3º A escolha obedecerá rigorosamente à ordem de classificação publicada.

Art. 10 Não haverá segunda chamada para escolha de vagas, podendo a Secretaria Municipal de Educação, a seu critério e no interesse do ensino, proceder à localização de ofício.

Art. 11 Não serão acatadas alegações fundadas em desconhecimento das instruções desta Portaria.

Art. 12 A desistência no processo de localização provisória será válida apenas até o término da listagem de classificação.

Art. 13 Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 550/2026 - ANEXO I

CRONOGRAMA

Etapas	Data
1 - Inscrição dos Candidatos	20 a 23/03/2026
2 - Classificação Preliminar	24/03/2026
3 - Recurso	26/03/2026
4 - Classificação final	30/03/2026
5 - Localização Provisória - Chamada	31/03/2026 às 9h

PORTARIA Nº 551/2026

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento
de expediente aos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a
participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art.
56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANA MARIA DE SOUZA VENTURIN	SEMFA	09/03/2026	73469/2024
DOUGLAS ANTONIO BATISTA DE MELO	SEMFA	08/01/2026; 19 e 20/02/2026	67136/2022
MARIA DE FÁTIMA NÉSPOLI LEMOS	SEMUS	13/03/2026	37237/2025
NELCIAME ALVES	SEMFA	06/03/2026	7337/2023
PRISCILA SILVA DE SOUZA	CGM	19 e 20/02/2026; 20/04/2026 ; 05 e 19/06/2026 ; 03/08/2026	90736/2025
VIRIANE APARECIDA PIGATTI	SEMMA	19 e 20/02/2026	12343/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 552/2026

ACRESCENTA SERVIDOR NA PORTARIA Nº 2.245/2025, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2026 E 2027.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Acrescentar o servidor abaixo mencionado ao anexo da Portaria nº 2.245/2025, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2026 e 2027, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

Nome	Admissão	Cargo	Vínculo	Lotação	Período aquisitivo	Período de férias	Proc.
LEONARDO SILVA	11/03/2025	Assessor Operacional II	Comissionado	SEMTRA	11/03/2025 a 10/03/2026	04/05/2026 a 02/06/2026	17946/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 002/2026

ATLETA BENEFICIADA: CAILANE BANDARRA VIEIRA

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de adesão a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), visando a regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), em 12 (doze) parcelas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes, do presente processo seletivo correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade – Apoio a Entidades Esportivas, Equipes e Atletas, Elemento de Despesa 33904899000 – Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2026, podendo estender-se ao exercício de 2027, caso haja parcelas a serem executadas no exercício subsequente.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026

SIGNATÁRIOS: Rodolpho Silva Maia - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Mônica Coelho Bandarra Oliveira - Responsável Pela Atleta Beneficiada

PROCESSO: nº 17002/2026

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 003/2026

ATLETA BENEFICIADA: CAILA BANDARRA VIEIRA

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de adesão a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), visando a regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), em 12 (doze) parcelas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes, do presente processo seletivo correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade – Apoio a Entidades Esportivas, Equipes e Atletas, Elemento de Despesa 33904899000 – Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2026, podendo estender-se ao exercício de 2027, caso haja parcelas a serem executadas no exercício subsequente.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026

SIGNATÁRIOS: Rodolpho Silva Maia - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Mônica Coelho Bandarra Oliveira - Responsável Pela Atleta Beneficiada

PROCESSO: nº 16972/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SEMTRA

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 041/2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 105, da Lei nº 14.133/2021, conforme autoriza sua Cláusula Quarta, a contar de 21/03/2026.

VALOR: R\$ 5.042.900,00 (cinco milhões, quarenta e dois mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Gestão/Unidade: 24.01 – Secretaria Municipal de Transportes

Projeto/Atividade: 2.013 – Modernização de Controle, Ativos e Manutenção

Elemento de Despesa: 33903999000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 150000000001 – Ficha: 5821

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão/Unidade: 17.02 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.167 – Manutenção Das Unidades Da Educação Infantil

Elemento de Despesa: 33903999000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 150000250005 – Ficha: 4707

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Gestão/Unidade: 09.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Projeto/atividade: 2.020 – Gestão de desenvolvimento social

Elemento de Despesa: 33903999000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 150000000001 – Ficha: 1199

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Gestão/Unidade: 06.01 – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Projeto/Atividade: 2.049 – Fortalecimento Das Ações De Trânsito

Elemento de Despesa: 33903999000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 175200000000 – Ficha: 775

PRAZO: 12 meses, de 21/03/2026 a 21/03/2027.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026

SIGNATÁRIOS: Rogerio Correa da Silva - Secretário Municipal de Transportes em Exercício e Vicente Barbosa Duarte Neto - Procurador da Contratada

PROCESSO: 699/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA e da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEMCIT.

CONTRATADA: PRIME LAN - COMERCIO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA-EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 071/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso IV do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Quarta, a contar de 21/03/2026.

VALOR: R\$ 2.218.880,00 (dois milhões, duzentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão: 08

Unidade Orçamentária: 01

Projeto: 2.064

Elemento de Despesa: 33903984000

Ficha/Fonte: 1144/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 (doze) meses, de 21/03/2026 a 21/03/2027

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026

SIGNATÁRIOS: Elizeu Crisostomo de Vargas - Secretário Municipal de Fazenda, Almir de Souza Scherrer - Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos e André Vargas Bernardo - Diretor Executivo da Contratada

PROCESSO: 60275/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 069/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CONTRATADA: BANCO DAYCOVAL S.A.

OBJETO: prestação de serviços na concessão de crédito pessoal (empréstimo e/ou financiamento), mediante consignação em folha de pagamento, em condições especiais, em redução de juros em comparação aos praticados no mercado, aos servidores públicos de vínculo efetivo, cargo em comissão, estatutário, celetista e contrato temporário administrativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026

SIGNATÁRIOS: Rogério da Silva Athayde - Secretário Municipal de Administração, Leandro da Silva Moraes e Ricardo da Silva - Procuradores da Empresa.

PROCESSO: 100191/2025

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2026, ID CidadES: 2026.016E0700001.01.0005, cujo objeto é a Aquisição de bens permanentes, compreendendo equipamentos de áudio e vídeo, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de informática e itens correlatos, destinados à estruturação, modernização e funcionamento dos espaços culturais municipais — Casa da Memória, Palácio Bernardino Monteiro, Casa dos Braga e Museu Ferroviário Domingos Lage —, bem como ao atendimento das demandas operacionais e de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEMCULT).

Lotes 02, 05, 16, 18, 31, 32 e 33 no valor total de R\$5.915,99 (cinco mil, novecentos e quinze reais e noventa e nove centavos), em favor da empresa JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA, CNPJ: 45.601.229/0001-10; Lotes 03 e 19 no valor total de R\$ 6.039,40 (seis mil, trinta e nove reais e quarenta centavos), em favor da empresa VERSA MULTISERVICE LTDA, CNPJ: 49.227.985/0001-81; Lotes 04, 22 e 36 no valor total de R\$ 10.990,38 (dez mil, novecentos e noventa reais e trinta e oito centavos), em favor da empresa NT COMERCIO ONLINE LTDA, CNPJ: 24.708.774/0001-30; Lotes 06, 07, 15, 20, 21, 23, 27, 34 e 35 no valor total de R\$ 13.157,00 (treze mil, cento e cinquenta e sete reais), em favor da empresa PRIME WORKS SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 56.026.118/0001-43; Lotes 08 e 09 no valor total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), em favor da empresa ALUBAN EVENTOS LTDA, CNPJ: 07.600.561/0001-70; Lote 12 no valor total de R\$ 1.659,13 (um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), em favor da empresa INOVANDO DESIGN LTDA, CNPJ: 60.549.320/0001-27; Lotes 14 e 26 no valor total de R\$ 1.990,58 (um mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), em favor da empresa ESTACAO DA MUSICA LTDA, CNPJ: 20.971.821/0001-82; Lote 17 no valor total de R\$ 209,34 (duzentos e nove reais e trinta e quatro centavos), em favor da empresa EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI, CNPJ: 32.005.178/0001-11; Lotes 24, 25 e 28 no valor total de R\$ 17.569,09 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e nove centavos), em favor da empresa DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA, CNPJ: 61.657.396/0001-39; e Lotes 29 e 30 no valor total de R\$ 11.624,82 (onze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), em favor da empresa Via Lumens Audio Vídeo e Informática, CNPJ: 08.335.448/0001-78.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/03/2026

Rogério da Silva Athayde
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO DE EDITAL Nº 11/2026

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio das Secretarias Municipais de Cultura e Turismo (SEMCULT) e de Desenvolvimento Urbano (SEMDURB), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que estabelece normas, critérios e procedimentos para o credenciamento, sorteio e autorização de uso de espaços públicos destinados à atuação de Food Trucks durante o período da Vila da Pascoa, que será realizado na Praça Jeronimo Monteiro, entre os dias 20 de março a 05 de abril de 2026.

As inscrições para participação no Evento Cachoeiraço 2026 estarão abertas no dia 19 de março de 2026 das 8h às 12h.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente mediante entrega da documentação em envelope lacrado, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada no Palácio Bernardino Monteiro, Praça Jerônimo Monteiro, Centro, no dia 19/03/2026, no horário das 8h às 12h.

O Edital para apresentação de inscrições e seus anexos estão disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br, aba: "Transparência" → "Editais" e no campo "Secretarias", selecionar "Secretaria de Cultura e Turismo" e clicar na lupa para pesquisar.

Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital poderão ser obtidos pelo telefone (28) 3199.2005, solicitar item 3 durante a chamada, ou na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim - Centro Cultural Palácio Bernardino Monteiro, localizada na Rua 25 de Março, Praça Jerônimo Monteiro, Centro, de segunda a sexta-feira, de 9 h às 18 h;

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 17 de março de 2026

WANDERSON AMORIM DONA

*Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Interino*

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JÚNIOR

*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio e Planejamento Educacional – 2026**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
01	EMEB “Maria Angélica Marangoni Santana”	30/03/26	8h
02	EMEB “Profª Maria do Carmo Magalhães”	26/03/26	9h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio e Planejamento Educacional-SAPE/GACC - Março/2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – SEMESP

RESULTADO PRELIMINAR - PROGRAMA BOLSA ATLETA CACHOEIRO- EDITAL Nº 002/2026

A Comissão de Avaliação do Programa Bolsa Atleta Cachoeiro torna público o **Resultado Preliminar** referente ao Edital nº 002/2026.

Divulgar o Resultado Preliminar referente ao Edital nº 002/2026 do Programa Bolsa Atleta Cachoeiro.

PROCESSO	ATLETA	MODALIDADE	CATEGORIA DA BOLSA	RESULTADO	MOTIVO
10994/2026	GEDIANA HERCULANO FAGUNDES	ATLETISMO	ESTADUAL	INDEFERIDO	4.15 – XI, XIII e XIX (a)
12649/2026	LAUANA VITORIA DA SILVA DE MELLO	VÔLEI DE PRAIA	ESTADUAL	INDEFERIDO	4.5 – XI
13402/2026	ARTHUR JOSÉ BARBOSA	JUDÔ	ESTADUAL	INDEFERIDO	4.15 - XI e XIII
15142/2026	MARIANA BAPTISTA PINTO LIMA	VOLEIBOL	ESTUDANTIL	INDEFERIDO	4.15 - XI
15529/2026	ELIMARIO LOUZADA IGNACIO JUNIOR	JUDÔ	ESTADUAL	INDEFERIDO	4.15 – XI, XIII e XV
15726/2026	PEDRO HENRIQUE FALCÃO SOUZA	VOLEIBOL	ESTADUAL	INDEFERIDO	4.4; 4.15 – IV, XI, XII, XV, XIV (b)
15833/2026	DANILO DALTO QUINELATO MOREIRA	BASQUETE	ESTADUAL	DEFERIDO	
15836/2026	RHAFEL DE PAULA RODRIGUES	BASQUETE	ESTADUAL	DEFERIDO	
15838/2026	HENZO SANTOS LOUZADA	BASQUETE	ESTADUAL	DEFERIDO	



15846/2026	DAVI DE OLIVEIRA ALMEIDA	BASQUETE	ESTADUAL	DEFERIDO	
15848/2026	BERNARDO DE SOUZA MANCINI	BASQUETE	ESTADUAL	DEFERIDO	

***Fica aberto o prazo para interposição de recurso, conforme previsto no Edital nº 002/2026.**

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2026.

William Barros do Nascimento
Professor de Educação Física

Danilo Paiva Thomaz Júnior
Professor de Educação Física

Mauro Roseira Maleque
Profissional de Educação Física

O Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, no uso de suas atribuições legais, aprova o Resultado Preliminar apresentado pela Comissão de Avaliação do Programa Bolsa Atleta Cachoeiro, referente ao Edital nº 002/2026.

Rodolpho Silva Maia
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO - CONTRATO Nº 009/2026 - OS SEMO 01

A

HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA,

Pelo presente termo, autorizamos o início da obra de “**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA SALA DO CIDADÃO LOCALIZADA NA RUA 25 DE MARÇO, Nº 33, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**”, a ser realizada por meio do Contrato nº 009/2026, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, INFRAESTRUTURA URBANA E IMPLEMENTOS EXTERNOS, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA**, com início a partir da presente data.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, em 17 de março de 2026.

Astor Dilem dos Santos Junior
Secretário Municipal de Obras

Andressa Carvalho da Silva
Eng^a Civil - Fiscal do Contrato

HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA

ORDEM DE SERVIÇO GERAL - CONTRATO Nº 009/2026

A

HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA,

Pelo presente termo, autorizamos o início da execução dos serviços do Contrato nº 009/2026, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, INFRAESTRUTURA URBANA E IMPLEMENTOS EXTERNOS, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA**, com início a partir da presente data.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, em 17 de março de 2026.

Astor Dilem dos Santos Junior
Secretário Municipal de Obras

Andressa Carvalho da Silva
Engª Civil - Fiscal do Contrato

HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 001/2026

ID (CIDADES): 2026.016E0500001.09.0005
Processo de Compra: 89220/2025

O Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, torna público aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 34.649/2024 e demais legislação aplicável. O aviso de dispensa eletrônica e seus anexos estarão disponíveis nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://www.cachoeiro.es.gov.br>.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Contínuos de Monitorização Individuais e Padrão, Através de Dosímetros Termoluminescentes TLD ou Dosímetros com Luminescência Opticamente Estimulada – OSLD.

Início do acolhimento das propostas: 19/03/2026 às 9h

Limite para acolhimento das propostas: 24/03/2026 às 9h

Data da sessão: 24/03/2026

Horário da Fase de Lances: 9h01min às 16h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

LINK PARA PARTICIPAÇÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de março de 2026.

Beatriz de Oliveira Brandão Lopes
Agente de Contratação

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Agente de Contratação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 04/2026
ID(CIDADES): 2026.016E0500001.01.0003
(lote destinado à ampla concorrência entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Veículos.

Início do Envio de Propostas: 9h do dia 19/03/2026

Fim do Envio de Propostas: 9h do dia 01/04/2026

Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública: 9h01min do dia 01/04/2026

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2026

Odair José Pin
Agente de Contratação/Pregoeiro

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Agente de Contratação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 05/2026 - SRP
ID(CIDADES): 2026.016E0500001.01.0004
(lotes destinados a participação exclusiva entre ME/EPP)

Objeto: Aquisição de Medicamentos Veterinários.

Início do Envio de Propostas: 9h do dia 19/03/2026

Fim do Envio de Propostas: 9h do dia 03/04/2026

Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública: 9h01min do dia 03/04/2026

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2026

Odair José Pin
Agente de Contratação/Pregoeiro

Aviso de Retificação de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Agente de Contratação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a retificação II do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 01/2026 - SRP
ID(CIDADES): 2026.016E0500001.01.0001

(lotes destinados exclusivamente às ME/EPP e lotes destinados à mpla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Equipamentos, Mobiliários, Materiais Hospitalares e Laboratoriais.

Início do Envio de Propostas: 9h do dia 19/03/2026

Fim do Envio de Propostas: 9h do dia 01/04/2026

Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública: 9h01min do dia 01/04/2026

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital Retificado poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2026

Beatriz de Oliveira Brandão Lopes
Agente de Contratação/Pregoeira

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 11666/2026 **RATIFICA** a contratação da Empresa **ONE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ 33.062.590/0001-36, com sede na Rua Buenos Aires, 90 – Salas 501 a 507 – Centro – CEP 20.070-022 – Rio de Janeiro/RJ, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais). A presente inexigibilidade de licitação, tem por objeto Contratação de curso de capacitação “II Encontro de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos, Aplicação da Inteligência Artificial nas Contratações Públicas”, no formato presencial, para atender a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, com base na alínea “f” do inciso III do art. 74 da lei 14133 de 2021, ID Cidades **2026.016E0500001.10.0003**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2026.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO

Espécie: Extrato do Contrato 008/2026 – FMS
Pregão Eletrônico/Cim Polo Sul: nº. 03/2024
Processo/Cim Polo Sul: nº 0508/2024
Ata de Registro de Preços Cim Polo Sul: nº 040/2024
ID: 2024.501C2600006.02.0002

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

CONTRATADO: D&M SAÚDE LTDA.

OBJETO: – O presente instrumento, tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS DO CIM POLO SUL**

Faz parte integrante deste Contrato todos os documentos e instruções que compõem o Processo Administrativo do CIM POLO SUL nº 0508/2024, completando-o para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Fralda descartável geriátrica tamanho "P" Para pessoas com cintura até 80cm e peso de até 40 kg. Indicado para incontinência urinária/fecal severa, pós-operatório e pós parto. Unissex. Barreiras duplas antivazamento. Gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado. 2 Fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança. Indicador de umidade, desaparece indicando o momento ideal da troca. Com extrato de hidrante natural, pele suave e protegida. Tecnologia Antiodor. Produto testado dermatologicamente e hipoalergênico, e de acordo com a RDC nº 640de24de março de 2022 do Ministério da Saúde/ANVISA. Cintura "P" de 30Kg a 40Kg e cintura de 50cm a 80cm aproximadamente; proteção de no mínimo 10h ou noturna	Tena Confort	UN	60.000	R\$ 1,92	R\$ 115.200,00
04	Fralda descartável geriátrica tamanho "GG" pessoas com cintura até 160 cm e peso de até 81 kg. Indicado para incontinência urinária/fecal severa, pós-operatório e pós parto. Unissex. Barreiras duplas antivazamento. Gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado. 2 Fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança. Indicador de umidade, desaparece indicando o momento ideal da troca. Com extrato de hidrante natural, pele suave e protegida. Tecnologia Antiodor. Produto testado dermatologicamente e hipoalergênico e de acordo com a RDC nº 640de24 de março de 2022 do Ministério da Saúde/ANVISA. Cintura "GG" de até 81Kg e cintura de 120cm a 165 cm aproximadamente; proteção de no mínimo 10 h ou noturna.	G&B Maxi Protege	UN	300.000	R\$ 1,88	R\$ 564.000,00
Valor total por extenso: (Seiscentos e setenta e nove mil e duzentos reais)						R\$ 679.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para atender ao objeto da presente contratação serão provenientes da seguinte dotação:

Órgão: 16
Unidade Orçamentária: 02
Função : 10
Subfunção : 303
Programa : 1642
Atividade / Projeto : 2.156
Elemento de despesa : 33903205000
Fonte de Recurso: 150000150000
Ficha: 4173

VALOR DO CONTRATO: R\$ 679.200,00 (Seiscentos e setenta e nove mil e duzentos reais)

PRAZO: 12 (Doze) Meses de 16/03/2026 a 16/03/2027.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e Daiane Fonseca Oliveira Fricks-Sócia Procuradora.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Comissão de Julgamento de Recurso de Notificação de Penalidade (JARI-NP 01)

**EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (JARI-NP 01) Nº
004/2026**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento de Recurso das Notificações de Penalidade (JARI – NP 01), quando da sessão realizada no dia 17 (dezessete) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Veículo de Placa	Resultado
039/2026	009/2026	CH00086530	MSX8545	NÃO CONHECIDO POR TER SIDO APRESENTADO FORA DO PRAZO (INTEMPESTIVO)
040/2026	010/2026	CH00088224	MQQ9003	NÃO CONHECIDO POR TER SIDO APRESENTADO FORA DO PRAZO (INTEMPESTIVO)
042/2026	011/2026	CH00085700	ODS0848	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito). O Recurso de 2ª instância deverá ser protocolado junto ao CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), situado a Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua – BR 482, nº 165/189, Bairro Marbrasa (ao lado do Banestes), Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-656.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de dezessete de 2026.


Wellington Baiski Madeira
Presidente/JARI – NP 01
Dec. nº 36.509/2025

RUA VALDIR ALMEIDA RAINHA, 0 2 / 1 8 - BAIRRO NOVA BRASÍLIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - E S - CEP:29.302-481

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 078/2026.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025, a Assessora Especial de Recursos Humanos, **MARLI FELETTI RODRIGUES**, a partir de 18 de março de 2026.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de março de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 079/2026.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Paulo Sérgio de Almeida, a partir de 15/03/2026:

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
ROSELI PEREIRA SILVA	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de março de 2026.

**Alexandre Valdo Maitan
Presidente**

PORTARIA N° 080/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025, o
servidor abaixo mencionado, a partir de 12/03/2026:

Nome	Cargo
ALFREDO FREITAS DE OLIVEIRA NETO	ASSESSOR ESPECIAL DE CORREGEDORIA/OUVIDORIA

Art. 2° - Nomear, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025, os servidores
abaixo mencionados:

Nome	Cargo	Data da Nomeação
ALFREDO FREITAS DE OLIVEIRA NETO	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	13/03/2026
ROSELI PEREIRA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DE CORREGEDORIA/OUVIDORIA	16/03/2026

Art. 3° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e
administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de março de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 081/2026.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Sandro Dellabella Ferreira, a partir de 31/03/2026:

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
RAFAEL SANTOS JORDAIM	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de março de 2026.

**Alexandre Valdo Maitan
Presidente**

EXTRATO DE PRIMEIRA PRORROGAÇÃO CONTRATO

ID CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0013
ID PNCP:31723265000141-2-000014/2025

Espécie: Contrato Administrativo nº 10/2025

Contratada: FAZZY INTERNET LTDA

CNPJ: 31.597.262/0001-09

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: PRIMEIRA PRORROGAÇÃO - Contratação de pessoa jurídica, especializada em Serviços de Telecomunicações para acesso corporativo à internet, de forma síncrona, dedicada e redundante, com velocidade de 300 (trezentos) Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias da semana, envolvendo instalação, manutenção e suporte, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atendimento à rede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – CMCI, com instalação, configuração, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Data de Assinatura: 17 de março de 2026

Prazo: 17 de março de 2027

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por 12 meses - (R\$ 2.000,00 por mês)

Dotação: 3.3.90.39.88 - Despesas De Teleprocessamento

Signatários: Alexandre Valdo Maitan (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Fábio Agrizzi Cypriano (Representante legal da contratada)

Processo: 4487/2025

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

BRG BRITO MOTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 09.516.553/0001-76, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à Licença de Operação – LO nº 069/2016, válida até 09/09/2025, por meio do processo nº 2531/2016, para a atividade 5.7. Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, localizada na Avenida Aristides Campos, 49, no Bairro Santo Antônio, CEP 29.300-700, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 1132026FAT

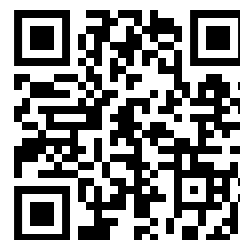
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR